

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/CPB/2026

Em atenção ao segundo pedido de esclarecimento suscitado pela Empresa MESSIANO PELLEGRINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 16.721.960/0001-80, segue resposta:

PERGUNTA 01: No quesito 3, Repertório, item 11.8.1 do edital, tem exigência de apresentar pelo menos um OOH. Como o meio OOH é amplo, podemos considerar um DOOH (Digital out of home) como uma peça dentro dessa exigência do meio?

Resposta: Sim. Para fins de atendimento ao item 11.8.1 do Edital, será aceita a apresentação de peça em formato DOOH (Digital Out of Home), uma vez que se trata de modalidade inserida no universo de mídia Out of Home (OOH).

PERGUNTA 02: No quesito 4, relatos de soluções de problemas de comunicação, do item 11.10.3 do edital, são solicitadas 03 peças para cada relato e, no termo de referência, no item 17.5, não determina o número de peças, podemos considerar o número de peças solicitado no item 11.10.3 do edital?

Resposta: Sim. Para fins de elaboração da proposta técnica, poderão ser consideradas as disposições do item 11.10.3 do Edital, devendo ser apresentadas até 3 (três) peças e/ou materiais para cada Relato de Solução de Problema de Comunicação. O disposto no item 17.5 do Termo de Referência complementa os requisitos relacionados ao conteúdo dos relatos, não afastando as exigências formais previstas no Edital.

PERGUNTA 03: No quesito 4, relatos de soluções de problemas de comunicação, do item 11.10.3 do edital, são solicitados 03 peças e/ou material para cada relato e não consta solicitação de ficha técnica dessas peças. Podemos levar em consideração apresentarmos a ficha técnica básica, em folha separada, de cada peça apresentada, sem contar no número de páginas exigidas pelo edital, que são duas páginas para o case?

Resposta: Sim. Poderá ser apresentada ficha técnica básica das peças e/ou materiais que acompanham os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, em documento apartado, contendo informações objetivas sobre cliente, período, meio utilizado e contexto da peça. As fichas técnicas terão caráter exclusivamente informativo e não serão contabilizadas no limite de 2 (duas) páginas estabelecidas para cada relato, desde que não contenham informações adicionais destinadas à ampliação do conteúdo técnico ou estratégico do case.

PERGUNTA 04: Não se deve considerar os R\$ 100.000,00 para distribuição, mas deve ser considerado somente o valor da campanha (para produção, mídia e não mídia), que possui previsão estimada de investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para sua primeira fase, compreendida entre agosto e dezembro de 2026. Não deve ser vinculado o valor de R\$ 100.000,00 a qualquer atividade a ser desempenhada. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O item 11.3.4 – Estratégia de Mídia e Não Mídia, letra “b”, menciona o valor de R\$ 100.000,00 para fins de simulação do plano de distribuição. Contudo, conforme disposto nas Considerações Finais do ANEXO I.1 – Briefing, a campanha possui previsão estimada de investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para sua primeira fase, compreendida entre agosto e dezembro de 2026.

Dessa forma, esclarece-se que a proposta técnica a ser apresentada deverá considerar o escopo integral da campanha previsto no briefing e respectiva verba estimada de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), contemplando todas as entregas, estratégias e desdobramentos previstos para a Campanha 360º LA 2028.

PERGUNTA 05: Tendo em vista que o Plano de Comunicação, que por exigência do edital é separado em um caderno único, entendemos que os exemplos de peças e o caderno único com os textos irão dentro deste envelope que será acondicionado dentro do envelope providenciado pela licitante. Estamos corretos?

Resposta: Exatamente. A interpretação da licitante coaduna-se com as regras do edital.

PERGUNTA 06: O envelope providenciado pela licitante também conterá o envelope sem identificação cuja identificação será somente “PROPOSTA CRIATIVA”? Ou seja, ambos os envelopes serão fornecidos pela CPB ou não?

Resposta: Sim. Todos os envelopes serão fornecidos pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

PERGUNTA 07: Entendemos que juntamente com as 10 peças exemplificadas (peças soltas) deve ser anexada uma lista discriminatória (solta) com a relação de cada peça e o seu meio de divulgação, estamos corretos?

Resposta: Sim. O entendimento da Licitante está correto. Listagem de todas as peças consideradas estratégicas para execução da campanha, com breves comentários explicativos sobre sua aplicação e papel dentro do plano.



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



PERGUNTA 08: Todos os documentos a serem apresentados nesta licitação que necessitem de assinatura, inclusive os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, poderão ser assinados digitalmente utilizando-se de plataformas como Design, Docusign, Clicksign, Adobe Sign, D4Sign, entre outras?

Resposta: Sim. Todos os documentos desta licitação podem ser assinados digitalmente.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Paulo Vitor Urbano dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Aquisições

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO

Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico